

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA UPANEMENSE A PEDRO SALDANHA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea “j” do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema - RN, concede Título de Cidadania Upanemense a PEDRO SALDANHA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 16 de Agosto de 2024

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Presidente

GINETON DA COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

ANTÔNIO EDSON DA S. BEZERRA
Vereador 1º Secretário

ANTÔNIO WESKLEY S. DOS SANTOS
Vereador 2º Secretário

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 60556754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/08/2024. EDIÇÃO 1975. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>